CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 74/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação ao Dia do Socorrista

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, nos seguintes termos:

O Dia Nacional do Socorrista é comemorado em 11 de junho, para homenagear aqueles que estão sempre prontos para salvar vidas, em especial aqueles que atuam no Sistema de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU.

A comemoração ao "Dia Nacional do Socorrista" visa fomentar a valorização da classe de socorristas do SAMU (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência).

Trata-se de homenagem justa àqueles que são por muitos considerados heróis, e que dedicam grande parte de suas vidas em serviço de risco, garantindo à comunidade socorro, segurança e agilidade nos atendimentos de saúde de emergência, e fomentar a valorização e o respeito da classe dos socorristas.

Há de se destacar e reconhecer a exemplar dedicação à profissão dos profissionais socorristas que atuam no município de Hortolândia, em especial aqueles do SAMU. Apesar das condições de trabalho estarem longe as mais perfeitas os profissionais tem demonstrado dedicação e compromisso no cumprimento de sua mais importante função: cuidar de pessoas.

Por estas razões, propõe-se a presente **Moção de congratulação aos Socorristas em razão da dedicação à profissão e pela data comemorativa do "Dia Nacional do Socorrista" comemorado em 11 de junho**, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Meira, a Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Hortolândia, e à Imprensa da região.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016

Paulo Pereira Filho
Vereador